

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2021



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I - BALANÇO PATRIMONIAL

(Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021)

Valores em R\$ mil

ATIVO	Exercício 2022	Exercício 2021	PASSIVO	Exercício 2022	Exercício 2021
DISPONÍVEL	17	1	EXIGÍVEL OPERACIONAL	26.500	25.024
REALIZÁVEL	89.463	60.365	Gestão Previdencial	20	10
Gestão Administrativa	7	8	Gestão Administrativa (Nota 11.2)	26.474	25.009
Investimentos (Nota 9)	89.456	60.357	Gestão Investimentos	6	5
Títulos Públicos	43.159	17.160	PATRIMÔNIO SOCIAL	63.046	35.412
Fundos de Investimentos	46.297	43.197	Patrimônio de Cobertura do Plano	78.363	48.762
Outros Realizáveis	-	-	Provisões Matemáticas (Nota 12)	78.363	48.762
PERMANENTE (Nota 10)	66	70	Benefícios a Conceder	78.363	48.762
Imobilizado	57	57	Fundos	(15.317)	(13.350)
Intangível	9	13	Fundos Previdenciais (Nota 13)	130	28
			Fundos Administrativos (Nota 15)	(15.447)	(13.378)
TOTAL DO ATIVO	89.546	60.436	TOTAL DO PASSIVO	89.546	60.436

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

DANIELLE CRISTINE DA SILVA

Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

ELISÂNGELA HESSE

Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

Documento assinado digitalmente

MARCIO OTTO DE CAMPOS

Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS (Consolidado)

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação %
A) Patrimônio Social - início do exercício	35.412	21.506	65%
1. Adições	33.518	20.156	66%
Contribuições Previdenciais	26.257	17.260	52%
Portabilidade	658	1.230	-47%
Reversão de Fundos Administrativos	1	26	-97%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.715	330	1026%
Receitas Administrativas	1.831	1.197	53%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.056	113	835%
2. Destinações	(5.884)	(6.250)	-6%
Resgates	(132)	(30)	340%
Portabilidades	(488)	(550)	-11%
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(119)	(40)	198%
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(28)	(32)	-13%
Outras Destinações	(160)	(184)	-13%
Despesas Administrativas (Nota 8)	(4.956)	(5.388)	-8%
Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios - Gestão Administrativa	(1)	(26)	-96%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	27.634	13.906	99%
Provisões Matemáticas	29.600	18.014	64%
Fundos Previdenciais	103	(4)	-2615%
Fundos Administrativos (Notas 8 e 14)	(2.069)	(4.104)	-50%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	63.046	35.412	78%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

ELISÂNGELA HESSE
Diretora de Segurança
CPF: 654.686.270-00

Documento assinado digitalmente

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMAL

Plano de Benefícios RS-Futuro

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021	Varição (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	48.790	30.780	59%
1. Adições	32.444	20.043	62%
Contribuições	28.070	18.457	52%
Portabilidade	658	1.230	-47%
Reversão de Fundos Administrativos	1	26	-97%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.715	330	1026%
2. Destinações	(2.748)	(2.033)	35%
Resgate	(132)	(30)	340%
Portabilidade	(488)	(550)	-11%
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(119)	(40)	198%
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(28)	(32)	-13%
Custeio Administrativo	(1.821)	(1.197)	52%
Outras Destinações	(160)	(184)	-13%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	29.696	18.010	65%
Provisões Matemáticas	29.600	18.014	64%
Fundos Previdenciais	103	(4)	-2672%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	78.486	48.790	61%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

DANIELLE CRISTINE DA SILVA

Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

ELISÂNGELA HESSE

Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

Documento assinado digitalmente

MARCIO OTTO DE CAMPOS

Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMAL

Plano de Benefícios RS-Municípios

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021	Varição (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	-	-	-
1. Adições	7	-	-
Contribuições	7	-	-
Portabilidade	-	-	-
Reversão de Fundos Administrativos	-	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-
2. Destinações	(1)	-	-
Resgate	-	-	-
Portabilidade	-	-	-
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	-	-	-
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	-	-	-
Custeio Administrativo	(0,5)	-	-
Outras Destinações	(0,5)	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	6	-	-
Provisões Matemáticas	6	-	-
Fundos Previdenciais	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	6	-	-

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

DANIELLE CRISTINE DA SILVA

Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

MARCIO OTTO DE CAMPOS

Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

ELISÂNGELA HESSE

Diretora de Segurança
CPF: 654.686.270-00

Documento assinado digitalmente

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DAL

Plano de Benefícios RS-Futuro

Valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação (%)
1. Ativos	78.777	48.930	61%
Disponível	5	-	-
Recebível	-	3	-
Investimento	78.772	48.927	61%
Títulos Públicos	43.159	17.160	152%
Fundos de Investimentos	35.613	31.768	12%
2. Obrigações	290	140	100%
Operacionais	290	140	108%
5. Ativo Líquido (1-2)	78.487	48.790	61%
Provisões Matemáticas	78.357	48.762	61%
Fundos Previdenciais	130	28	364%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

ELISÂNGELA HESSE
Diretora de Segurança
CPF: 654.686.270-00

Documento assinado digitalmente

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DAL

Plano de Benefícios RS-Municípios

Valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação (%)
1. Ativos	6	-	-
Disponível	-	-	-
Recebível	-	-	-
Investimento	6	-	-
Títulos Públicos	-	-	-
Fundos de Investimentos	6	-	-
2. Obrigações	-	-	-
Operacionais	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2)	6	-	-
Provisões Matemáticas	6	-	-
Fundos Previdenciais	-	-	-

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

ELISÂNGELA HESSE
Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

Documento assinado digitalmente

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA) – DPGA

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	(13.378)	(9.274)	44%
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.887	1.310	120%
1.1. Receitas	2.887	1.310	120%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.821	1.197	52%
Receita Proveniente de Seguradora	10	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.056	113	831%
2. Despesas Administrativas	4.955	5.388	-8%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais (Nota 8)	3.534	3.143	12%
Pessoal e Encargos	2.289	2.114	8%
Treinamentos/Congressos e Seminários	25	15	67%
Viagens e Estádias	3	4	-20%
Serviços de Terceiros	889	749	19%
Despesas Gerais	161	161	0%
Depreciações	26	25	5%
Tributos (Nota 16)	141	75	88%
2.4. Remuneração da Antecipação de Contr. dos Patrocinadores	1.421	2.245	-37%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	1	26	-96%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-4)	(2.069)	(4.104)	-50%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(2.069)	(4.104)	-50%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	(15.447)	(13.378)	15%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

DANIELLE CRISTINE DA SILVA

Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

ELISÂNGELA HESSE

Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

Documento assinado digitalmente

MARCIO OTTO DE CAMPOS

Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT

Plano de Benefícios RS-Futuro

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	78.776	48.930	61%
1. Provisões Matemáticas	78.356	48.762	61%
1.2. Benefício a Conceder	78.356	48.762	61%
Contribuição Definida	78.356	48.762	61%
Saldo de Contas - parcelas patrocinadores	37.274	23.069	62%
Saldo de Contas - parcelas participantes	41.082	25.693	60%
3. Fundos	130	28	364%
3.1 Fundos Previdenciais (Nota 13)	130	28	364%
4. Exigível Operacional	290	140	107%
4.1 Gestão Previdencial	286	138	107%
4.2 Investimento	4	2	66%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

ELISÂNGELA HESSE
Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

Documento assinado digitalmente

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT

Plano de Benefícios RS-Municípios

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	6	-	-
1. Provisões Matemáticas	6	-	-
1.2. Benefício a Conceder	6	-	-
Contribuição Definida	6	-	-
Saldo de Contas - parcelas patrocinadores	1	-	-
Saldo de Contas - parcelas participantes	5	-	-
3. Fundos	-	-	-
3.1 Fundos Previdenciais	-	-	-
4. Exigível Operacional	-	-	-
4.1 Gestão Previdencial	-	-	-
4.2 Investimento	-	-	-

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

ELISÂNGELA HESSE
Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

Documento assinado digitalmente

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES

CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, instituída pela Lei Complementar estadual nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e criada pelo Decreto nº 52.856, de 7 de janeiro de 2016, aprovada pela Portaria nº 119, de 21 de março de 2016, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc é uma entidade fechada de previdência complementar - EFPC, sem fins lucrativos.

A RS-Prev é uma fundação de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa, financeira, patrimonial e gerencial, instituída com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos das Leis Complementares Federais nºs. 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

A Fundação possui estrutura organizacional composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva e está incumbida de observar os princípios norteadores da administração pública, notadamente o da eficiência e o da economicidade, devendo adotar mecanismos de gestão operacional que maximizem a utilização de recursos, de forma a otimizar o atendimento aos participantes e assistidos e a diminuir as despesas administrativas.

Os recursos de que a Fundação dispõe para o cumprimento de seus objetivos são constituídos por contribuições de seus patrocinadores (o Estado do Rio Grande do Sul no plano de benefícios RS-Futuro e os municípios do Estado do Rio Grande do Sul que aderiram ao plano RS-Municípios) e de seus participantes, bem como de rendimentos resultantes das aplicações dessas contribuições. As aplicações financeiras obedecem às regras fixadas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, que revogou a Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

2. PLANO DE BENEFÍCIOS RS-FUTURO

Em 28 de julho de 2016, foi aprovado, pelo Conselho Deliberativo da Fundação, o Regulamento do Plano de Benefícios denominado RS-Futuro. Posteriormente, o

mesmo foi aprovado pela Previc no dia 18 de agosto de 2016, por meio da portaria nº 382, publicada no DOU em 19 de agosto de 2016, dando início ao funcionamento do Regime de Previdência Complementar do Rio Grande do Sul – RPC/RS.

O Plano RS-Futuro é um plano de benefícios de caráter previdenciário e complementar, estruturado na modalidade de contribuição definida, destinado aos servidores públicos civis titulares de cargos efetivos do Estado do Rio Grande do Sul.

O patrocinador do plano é o Estado do Rio Grande do Sul, por meio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública e das autarquias e fundações de direito público.

O plano foi inscrito sob o nº 2016.0012-83 no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, tendo seu primeiro aporte de contribuições sido realizado em novembro de 2016.

Em 18 de outubro de 2022 foi assinado pela Receita Federal do Brasil – RFB o Ato Declaratório Executivo COCAD nº 4, o qual declarou inscrito o plano de Benefícios RS-Futuro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o nº 48.307.627/0001-16.

Ao final do mês de dezembro de 2022, o Plano de Benefícios RS-Futuro atingiu o número de 2.286 participantes, sendo 34 Participantes Especiais, assim considerados os autopatrocinados, 10 Participantes Vinculados, em benefício proporcional diferido e 2.242 ativos (Patrocinados e Individuais).

Participantes	Quantidade		Varição
	31/12/2022	31/12/2021	Anual
Ativos	2.242	1.563	43,4%
Benefício Proporcional Diferido	10	15	-33,3%
Autopatrocinados	34	3	1033,3%
Total de Participantes	2.286	1.581	44,6%

Os números acima podem sofrer alterações caso a RS-Prev, após o fechamento anual, ainda venha a receber inscrições feitas, por intermédio do patrocinador, antes do encerramento do exercício. Esta ressalva decorre da possibilidade de atrasos no processamento das inscrições pelas áreas de recursos humanos dos patrocinadores.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS RS-MUNICÍPIOS

O Plano de Benefícios RS-Municípios é um plano de benefícios de caráter previdenciário e complementar, estruturado na modalidade de contribuição definida, destinado aos servidores públicos titulares de cargo efetivo de Municípios e de suas autarquias e fundações de direito público. É um plano multipatrocinado, onde todos os municípios da federação podem ser patrocinadores, a fim de oferecer previdência complementar a seus servidores efetivos em moldes semelhantes aos dos servidores públicos estaduais.

Originariamente aprovado pela Portaria Previc nº 495, de 20 de junho de 2020, só podia receber adesão de municípios gaúchos. Para ser disponibilizado aos municípios do Brasil, o regulamento do plano foi submetido à alteração e aprovação da Previc, tendo a portaria de aprovação sido publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2021 (Portaria Previc nº 219, de 14 de abril de 2021).

O primeiro município a aderir ao Plano, firmando Convênio de Adesão com a RS-Prev, foi Não-Me-Toque/RS. Este convênio foi aprovado pela Previc por meio da Portaria nº 894, de 22/12/2020, tendo esta sido publicada Diário Oficial da União em 23/12/2020. Na sequência, firmaram Convênio de Adesão com a RS-Prev os municípios de Aratiba/RS, Cachoeirinha/RS, Muitos Capões/RS e Vila Lângaro/RS, que tiveram aprovação perante a Previc na Portaria nº 28, publicado no Diário Oficial da União do dia 13/01/2022 que, por ser um convênio certificado, deu vigência ao Regime de Previdência Complementar - RPC dos referidos municípios no dia 28 de dezembro de 2021. Durante o ano de 2022 firmaram Convênio de Adesão os municípios de Guaíba/RS, Santo Antônio da Patrulha/RS, Arroio do Sal/RS, Sapucaia do Sul/RS e Tramandaí/RS.

O Plano está inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 2020.0010-47 que teve como data inicial de funcionamento o dia 17 de maio de 2021 com o recebimento do aporte inicial do Município de Não-Me-Toque. O aporte foi efetuado a título de adiantamento de contribuições, com o objetivo de assegurar os gastos administrativos necessários ao regular funcionamento inicial do Plano.

Em 18 de outubro de 2022 foi assinado pela Receita Federal do Brasil – RFB o Ato Declaratório Executivo COCAD nº 4, o qual declarou inscrito o plano de Benefícios RS-Municípios no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o nº 48.307.735/0001-99.

Em virtude dos Convênios de Adesão acima referidos terem sido aprovados pela Previc nos anos de 2020 e 2021, em que vigia a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que em seu 1º artigo 8º, inciso IV proibiu a União, Estados e DF e os Municípios afetados pela calamidade pública da pandemia de contratar pessoal até 31/12/2021, o Plano RS-Municípios, até 31/12/2021 não possuía nenhum participante inscrito. Em 31/12/2022 o Plano contava com 6 participantes ativos.

Participantes	Quantidade		Varição
	31/12/2022	31/12/2021	Anual
<u>Ativos</u>	<u>6</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>Total de Participantes</u>	<u>6</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, das quais podemos citar a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, e suas alterações posteriores. As demonstrações estão também em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pronunciamentos contábeis, em especial a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral – ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da Norma Brasileira de

¹ Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

Contabilidade – NBC TG 26, referente à apresentação das Demonstrações Contábeis.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (previdencial e administrativa) e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da entidade, conforme segue:

I - Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio;

II - Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios; e

III - Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

De acordo com a legislação em vigor os modelos das demonstrações contábeis, consolidadas e por planos, a serem elaboradas pelas EFPC e encaminhadas à Previc, referentes ao exercício social, são os seguintes:

I - Balanço Patrimonial – Consolidado comparativo com o exercício anterior. Evidencia a posição consolidada, os saldos das contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Social dos Planos de Benefícios RS-Futuro e RS-Municípios e do PGA, apresentados em moeda corrente das respectivas datas;

II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS – Consolidada comparativa com o exerc cio anterior. Destina-se a mostrar a composi o dos elementos que provocaram as altera es ocorridas no Patrim nio Social dos Planos de Benef cios RS-Futuro e RS-Munic pios;

III - Demonstr o da Muta o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL - comparativa com exerc cio anterior. Destina-se a evidenciar a composi o dos fatos que provocaram as altera es ocorridas no Ativo L quido dos Planos de Benef cios, bem como possibilita avaliar a evolu o desses fatos e do pr prio Ativo L quido;

IV - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL - comparativa com exercício anterior. Representa a composição do Ativo Líquido, o qual é resultante da subtração dos passivos e fundos não previdenciais de seus ativos totais. Sua apuração possibilita a avaliação do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provisões matemáticas e fundos previdenciais, pelo Ativo Líquido;

V - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - (consolidada) comparativa com o exercício anterior. Nesta demonstração estão representadas todas as contas que compõem a atividade administrativa da RS-Prev, demonstrando a composição dos fatos que provocaram as alterações ocorridas no Fundo Administrativo do PGA, bem como a avaliação da evolução destes fatos e do Fundo;

VI - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA - comparativa com o exercício anterior. A apresentação desta demonstração é facultativa; e

VII - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT - comparativa com exercício anterior. Evidencia a totalidade dos compromissos do plano de benefícios com seus participantes e assistidos, representados pelas provisões (reservas) matemáticas, a insuficiência ou excesso de recursos representado pelo equilíbrio técnico, o saldo de fundos previdenciais, bem como as obrigações operacionais e contingenciais.

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais e todos os valores estão arredondados.

5 – LEGISLAÇÃO E NOVOS NORMATIVOS

Em 30 de agosto de 2021 foi publicada a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, a qual dispõe sobre os procedimentos contábeis das EFPC e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, revogando a Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 e a Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020.

Em 1º de outubro de 2021 foi publicada a Resolução CNPC nº 46, a qual dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência

patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, devendo observar como termo final, para fins de operacionalização do CNPJ, o dia 31 de dezembro de 2022. Foram revogadas a Resolução CGPC nº 14, de 01 de outubro de 2004, e a Resolução CNPC nº 31, de 11 de dezembro de 2018.

Em 08 de dezembro de 2021 foi publicada a Resolução CNPC nº 48, a qual dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas EFPC, revogando a resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, tendo sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

A Previc publicou em 16 de agosto de 2022 a Resolução Previc nº 12/2022, que dispõe sobre os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos administrados por uma mesma entidade fechada de previdência complementar, decorrentes da implementação do registro no CNPJ dos planos de benefícios, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 2021, e na forma do § 4º do art. 36 da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

A Resolução CNPC nº 56, de 14 de dezembro de 2022, alterou a Resolução CNPC nº 46, de 2021, deliberando que os procedimentos de implementação do CNPJ por plano, para cumprimento das normas complementares editadas pela Previc, poderão ser concluídos pelas entidades até 30 de junho de 2023.

Em 23 de dezembro de 2022 a Previc publicou no Diário Oficial da União - DOU, a Resolução Previc nº 19/2022, alterando o prazo da Resolução Previc nº 12/2022 para 30 de junho 2023.

Ao final do exercício de 2022 a RS-Prev já possuía os CNPJ dos Planos por ela administrados:

<u>PLANO</u>	<u>CNPJ</u>
PLANO DE BENEFÍCIOS RS-FUTURO	48.307.627/0001-16
PLANO DE BENEFÍCIOS RS-MUNICÍPIOS	48.307.735/0001-99

6. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação estão resumidas a seguir:

a) Resultado das operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. Adicionalmente, as contribuições vinculadas aos Planos de Benefícios do tipo contribuição definida, são registrados pelo regime de caixa.

b) Ativo Realizável

I - Gestão Previdencial: representa os recursos a receber dos Planos de Benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente, registradas pelo regime de caixa, conforme determina o Art. 10, § 2º da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

II - Gestão Administrativa: representa os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuados pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.

III - Investimentos: regido pelas diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados em consonância com a legislação em vigor, vide Nota 9.

c) Fundos de Investimentos

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço.

d) Títulos Públicos Federais

Os títulos públicos federais estão contabilizados, na data de encerramento das demonstrações contábeis, pelo seu valor de mercado, e suas variações são registradas em conta de resultado.

7. GESTÃO PREVIDENCIAL

7.1 – ADIÇÕES

As adições aos planos são demonstradas na tabela a seguir:

R\$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Contribuições		
Contribuições Previdenciais	26.257	17.260
Contribuições para Custeio Administrativo	1.821	1.197
Receita Proveniente de Seguradora	10	-
Portabilidades	658	1.230
Total Contribuições	28.746	19.687
Reversão de Fundos Administrativos	1	26
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	3.715	330
Total das Adições	32.462	20.043

Os custeios dos Planos de Benefícios RS-Futuro e RS-Municípios, determinam que os participantes patrocinados, individuais e especiais (autopatrocinados), possam escolher a alíquota de contribuição básica e facultativa, incidente sobre o salário de participação, observados os percentuais mínimo e máximo definidos nos regulamentos dos planos, nos planos de custeio e na legislação. Essas contribuições previdenciais são destinadas às contas de contribuições básica e facultativa e a parcela referente ao custeio administrativo é repassada ao PGA. A adição de portabilidade representa a entrada de recursos de participantes transferida de outro plano de previdência privada. Além das contribuições incluem-se nas adições o resultado positivo líquido dos investimentos apurados no exercício e a reversão de recursos do PGA para cobertura dos custos de investimentos.

7.2 – DEDUÇÕES

As deduções dos planos são demonstradas na tabela a seguir:

R\$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Institutos (a)	620	580
Resgates	132	30
Portabilidades	488	550
Repasse Prêmio de Riscos (b)	119	40
Desoneração de Contribuições (c)	28	32
Devolução Adesão Automática (d)	160	184
Total Deduções	927	836

As destinações referem-se aos:

- a) **Institutos de resgate e portabilidade:** os quais estão definidos nos regulamentos dos planos, quando o participante resgata ou transfere suas reservas para outro plano de previdência privada;
- b) **Repasse Prêmios de Riscos:** O Plano RS-Futuro e o RS-Municípios dispõem de Parcela Adicional de Risco que pode ser contratada com a seguradora terceirizada a fim de aumentar a proteção para o participante em caso de invalidez e para os dependentes em caso de morte do titular do Plano;
- c) **Desoneração de Contribuições:** Referente a reversão do Fundo Previdencial repassada ao PGA conforme determinado no regulamento do Plano RS-Futuro (vide Nota 13);
- d) **Devolução Adesão Automática:** referente à devolução dos valores das adesões automáticas dos servidores e membros de Poder, que foram inscritos automaticamente, na forma da Lei, e que solicitaram o cancelamento de suas inscrições dentro do prazo de 90 dias das suas datas de entrada em exercício.

R\$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Custeio Administrativo		
Contribuições para Custeio Administrativo	1.821	1.197
Recursos Oriundos do PGA	(1)	(26)
Total Custeio Administrativo	1.820	1.171

A fonte de custeio administrativo recebida no PGA é uma destinação dos planos de benefícios, disposta no regulamento dos planos e definida em orçamento. No exercício de 2022, o custeio administrativo total foi de R\$ 1.821 mil, com um aumento de 52% em relação ao exercício anterior (R\$ 1.197 mil em 2021). Deste custeio foi revertido R\$ 26 mil em 2021 para o plano de benefício, para custear as despesas de custódia qualificada do plano RS-Futuro, conforme decisão da Gestão da Fundação. No orçamento 2022 esta reversão foi descontinuada, visto que o montante dos investimentos do plano RS-Futuro já apresentava valores suficientes para suportar os custos da custódia qualificada.

8. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Os recursos destinados ao PGA são somados aos recursos adiantados pelo Patrocinador do Estado do Rio Grande do Sul e pelos municípios que aderiram ao plano RS-Municípios para darem cobertura às despesas administrativas. Considera-se que os adiantamentos das contribuições, realizados por meio dos aportes de que trata o art. 32 da Lei Complementar estadual 14.750, de 2015, e da Resolução do Conselho Deliberativo nº 17, de 28 de setembro de 2020, alterada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 20, de 2021 e Resolução do Conselho Deliberativo nº 24, de 2021, deixarão de ser necessários ao regular funcionamento da Fundação no momento em que for verificado o equilíbrio entre receitas e as despesas administrativas. Este equilíbrio será verificado com base nas receitas financeiras do PGA da Fundação, no balanço anual devidamente auditado e, será considerado atingido no momento em que as receitas administrativas superarem em 10% (dez por cento) as despesas administrativas (vide Nota 11.2).

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2022	31/12/2021
Receitas Administrativas	2.887	1.310
Contribuições para Custeio Administrativo	1.821	1.197
Receita Proveniente de Seguradora	10	-
Resultado dos Investimentos	1.056	113
(-) Despesas Administrativas	(4.955)	(5.388)
Administração dos Planos Previdenciais	(3.534)	(3.143)
Remuneração da Antecipação de Contrib. Patrocinadores	(1.421)	(2.245)
(-) Reversão De Recursos para o Plano	(1)	(26)
(Reversão)/Constituição Fundo Administrativo	(2.069)	(4.104)

Com a não obrigatoriedade da escrituração em separado das despesas administrativas da Gestão Previdencial e da Gestão dos Investimentos, no exercício de 2021 a Fundação deixou de realizar o rateio entre estas Gestões, sendo escrituradas em um único grupo de despesas chamado Administração dos Planos Previdenciais no valor de R\$ 3.534 mil em 2022 (R\$ 3.143 mil em 2021).

A correção monetária, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do adiantamento de contribuições realizado pelo Patrocinador Estado do Rio Grande do Sul e pelos Patrocinadores dos Municípios (vide Nota 11.2), foi de R\$ 1.421 mil em 2022 (R\$ 2.245 mil em 2021).

No exercício de 2022 houve a reversão de recursos do PGA para o Plano de RS-Futuro no valor de R\$ 1 mil (R\$ 26 mil em 2021) referente as despesas de custódia qualificada de investimentos. Este valor de R\$ 1 mil refere-se à reversão para o pagamento das taxas CETIP e SELIC com competência de dezembro de 2021.

9. GESTÃO DE INVESTIMENTO

A principal função da RS-Prev é garantir benefícios aos participantes e assistidos dos planos de benefícios por ela administrados. Desta forma, a gestão dos recursos tem como objetivo buscar os resultados necessários de forma a cumprir suas obrigações previdenciárias.

Neste contexto, a Fundação estabelece a estrutura para a gestão dos investimentos, os objetivos e limites de cada segmento, as metas de retorno, os parâmetros de risco e o nível de governança para as alocações dos recursos garantidores das provisões matemáticas e fundos por meio de sua Política de Investimento, conforme determina a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, que revogou a Resolução CMN nº 4.661, de 2018. A Política de Investimento da RS-Prev, com vigência entre 01/01/2022 a 31/12/2026, foi proposta pela Diretoria-Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 71ª Reunião Ordinária, realizada em 13 e 20 de dezembro de 2021.

No decorrer do ano de 2022, atendendo às diretrizes traçadas pela Política de Investimento 2022-2026, a gestão da RS-Prev diversificou os recursos do plano RS-Futuro, conforme pode ser verificado no quadro abaixo representado pelos ativos que compõem a carteira do plano posicionada em 31/12/2022:

SEGMENTO	FUNDOS	CNPJ
Estruturado	Bahia AM Marau Estrut Fundo de Inv em Cotas de Inv Multimercado	29.733.985/0001-46
Estruturado	SPX Nimitz Estrut FIC de Fundo de Inv Multimercado	22.345.384/0001-17
Estruturado	Pandhora Essencial FIC de Fundo. Inv. Multimercado	24.140.265/0001-53
Renda Fixa	Sul América Inflatie Fundo. Inv RF LP	09.326.708/0001-01
Renda Fixa	Banrisul Foco IMA G Fundo Inv. RF LP	04.828.795/0001-81
Renda Fixa	BB Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa	02.296.928/0001-90
Renda Fixa	Claritas Inflação Institucional Fundo de Investimento Multimercado	13.176.277/0001-11
Renda Fixa	AZ Quest Juro Real FIC Fundo de Inv. RF LP	31.288.760/0001-70
Renda Fixa	Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa	10.740.670/0001-06
Exterior	Access USA Companies Fundo. Inv. Em Ações - Investimento no Exterior	11.147.668/0001-82
Renda Variável	4UM Marlim Dividendos Fundo de Investimento em Ações	09.599.346/0001-22
Renda Variável	Guepardo Institucional Fundo de Investimentos em cotas ações	08.830.947/0001-31
Renda Variável	Icatu Vanguarda Dividendos Fundo de Invest em Ações	08.279.304/0001-41
Renda Variável	Vokin GBV Aconcágua Fundo de Ações	13.962.947/0001-25

SEGMENTO	ETF	CNPJ
Renda Variável	TREND ETF MSCI ACWI FDO. INV. INDICE-INEST EXT.	38.542.889/0001-01
Renda Variável	BB ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE	34.606.480/0001-50
Renda Variável	ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE	10.406.511/0001-61
Renda Variável	SHARES BMFBOVESPA SMALL CAP FUNDO DE ÍNDICE	10.406.600/0001-08
Renda Variável	TREND ETF IFIX-L FUNDO DE ÍNDICE	36.046.508/0001-78

SEGMENTO	TÍTULOS PÚBLICOS	INDEXADOR
Renda Fixa	NTN-B	IPCA
Renda Fixa	LFT	SELIC

Em 31 de dezembro de 2022, o montante de recursos administrados pela RS-Prev totalizou R\$ 89.456 mil (R\$ 60.357 mil em 2021). Os valores do PGA e dos planos RS-Futuro e RS-Municípios estão apresentados na tabela abaixo:

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2022	31/12/2021
Total da Gestão de Investimentos	89.456	60.357
PGA	10.678	11.430
Plano RS-Futuro	78.772	48.927
Plano RS-Municípios	6	-

9.1 DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2022	31/12/2021
Gestão Terceirizada	<u>46.297</u>	<u>43.197</u>
Fundos de Investimento - Segmento Renda Fixa	<u>30.090</u>	<u>33.625</u>
AZ Quest Luce Fundo de Inv. Em Cotas Renda Fixa Cred Priv LP	-	3.564
AZ Quest Juro Real FIC Fundo de Inv. RF LP	3.657	1.787
Banrisul Foco IMA-G Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo	1.227	917
BB Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa	25	720
Mongeral Aegon Cred Priv Instit Fundo de Inv Renda Fixa LP	-	3.121
Sul América Inflatie Fundo. Inv RF LP	12.620	10.132
Santander RF Crescimento Institucional Advanced FIC Fundo Inv. RF	-	433
Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa	3.941	5.669
Claritas Inflação Institucional Fundo de Investimento Multimercado	8.620	7.280
Fundos de Investimento - Segmento Renda Variável	<u>8.004</u>	<u>3.794</u>
4UM Marlim Dividendos Fundo de Investimento em Acoes	2.382	1.364
Guepardo Institucional Fundo de Investimentos em cotas de ações	103	-
Icatu Vanguarda Dividendos Fundo De Invest	1.620	1.333
Vokin GBV Aconcagua Fundo de Ações	100	-
Bradesco Ibovespa Plus	-	952
Bogari Value FIC FIA	-	145
Exchange Traded Funds - ETFs	3.799	-
Fundo de Investimento - Segmento Estruturado	<u>5.461</u>	<u>3.935</u>
Bahia AM Marau Estrut Fundo de Inv em Cotas de Inv Multimercado	2.317	1.472
SPX Nimitz Estrut F Inv em Cotas de Fundo de Inv Multimercado	2.010	1.396
Pandhora Feeder Inst F Invest Cotas Mult	1.134	1.067
Fundos de Investimento - Segmento Exterior	<u>2.742</u>	<u>1.844</u>
Access USA Companies Fundo. Inv. Em Ações - Investimento no Exterior	2.742	1.844
Gestão Própria	<u>43.159</u>	<u>17.160</u>
Títulos Públicos Federais	43.159	17.160
Total da Gestão de Investimentos	<u>89.456</u>	<u>60.357</u>

Os títulos e valores mobiliários integrantes dos fundos de investimentos (não exclusivos, de condomínio aberto), nos quais a RS-Prev aplica seus recursos, são atualizados periodicamente. O método e as fontes de referência adotadas para o apuração dos ativos são aqueles estabelecidos pelos custodiantes e administradores dos fundos e estão disponíveis no manual de precificação destas instituições.



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9.2 DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR TIPO DE GESTÃO

R\$ mil	Exercício 2022			Exercício 2021		
	Gestão Terceirizada	Gestão Própria	Saldo 31/12/2022	Gestão Terceirizada	Gestão Própria	Saldo 31/12/2021
Títulos e Valores Mobiliários						
Fundos de Investimentos	46.297	-	46.297	43.197	-	43.197
Fundo Aberto	42.498	-	42.498	43.197	-	43.197
ETFs	3.799	-	3.799	-	-	-
Títulos Públicos Federais	-	43.159	43.159	-	17.160	17.160
Total	46.297	43.159	89.456	43.197	17.160	60.357

10. ATIVO PERMANENTE

Representa os bens necessários ao funcionamento da entidade, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação e/ou amortização acumulada, calculado pelo método linear. Abaixo demonstramos a estrutura do ativo permanente da Fundação:

R\$ mil	Tx. Anual Deprec. Amort.	Exercícios Findos em			
		31/12/2022		31/12/2021	
Descrição		Vlr. de Custo	Deprec/Amortiz	Vlr. Residual	Vlr. de Custo
Permanente					
Ativo Imobilizado		147	90	57	126
Móveis e Utensílios	10%	32	15	17	29
Máquinas e Equipamentos	10%	8	4	4	8
Computadores e Periféricos	20%	83	57	26	65
Ventiladores/Refrigeradores Ar	10%	24	14	10	24
Ativo Intangível		43	34	9	41
Instalações Imóveis de Terceiros	10%	15	9	6	15
Software	20%	28	25	3	26
Total do Permanente		190	124	66	167

11. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e de Investimentos, e registra as obrigações decorrentes das operações da Fundação no montante de R\$ 26.500 mil em 31/12/2022 (R\$ 25.024 mil em 2021).

11.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

As obrigações operacionais da Gestão Previdencial no exercício de 2022 (R\$ 20 mil) e no exercício de 2021 (R\$ 10 mil) referem-se à Imposto de Renda Retido na Fonte a pagar e valores de Risco Terceirizado a repassar para a seguradora.

11.2 PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Estão registrados os compromissos a pagar, pertinentes à administração do respectivo plano, e também o adiantamento de contribuições dos Patrocinadores, conforme descrito na tabela abaixo:

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2022	31/12/2021
a) Pessoal e Encargos	305	312
b) Serviços de Terceiros	89	83
c) Retenções a Recolher	65	54
d) Antecipação de Contribuição Patrocinador	26.014	24.559
<u>Saldo Adiantamento Contribuições - Patrocinador</u>	<u>26.014</u>	<u>24.559</u>
d.1) Adiantamento Contribuições- Estado RS	25.963	24.544
d.2) Adiantamento Contribuições- Municípios	51	15
e) Outras Exigibilidades Relacionadas com Disponível	1	1
<u>Total Exigível Operacional Gestão Administrativa</u>	<u>26.474</u>	<u>25.009</u>

a) **Pessoal e Encargos** – Nesta rubrica foram registrados R\$ 305 mil (R\$ 312 mil em 31/12/2021) referentes a provisionamentos da folha de pagamento do mês de dezembro de 2022, ressarcimento de servidor cedido, férias, encargos a recolher, dentre outros;

b) **Serviços de Terceiros** – Registrados R\$ 89 mil (R\$ 83 mil em 31/12/2021) referentes a provisionamentos de despesas com prestadores de serviços contratados;

c) **Retenções a Recolher** - Foram registrados os valores referentes aos impostos retidos na fonte e PIS/COFINS no montante de R\$ 65 mil (R\$ 54 mil em 31/12/2021);

d) **Adiantamento de Contribuições do Patrocinador** – Referente a escrituração do adiantamento de contribuições efetuado pelos Patrocinadores para o PGA, com as seguintes contas:

d.1) Saldo Adiantamento de Contribuições do Patrocinador Estado do Rio Grande do Sul

Com o objetivo de propiciar o início das operações da RS-Prev, o art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750, de 2015 autorizou, em caráter excepcional, no ato da criação da Fundação, o Estado do Rio Grande do Sul a fazer aportes financeiros a título de adiantamento de contribuições, necessário ao regular funcionamento inicial da fundação, *litteris*:

“Art. 32. Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, em caráter excepcional, no ato de criação da RS-Prev, a promover aporte no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a título de adiantamento de contribuições, necessário ao regular funcionamento inicial da entidade.”

Destaca-se que esse adiantamento de contribuições, detém caráter de obrigação legal (passivo) para a RS-Prev, não sendo possível o seu registro como “Dotação Inicial”, sendo classificado como adiantamento de contribuições a devolver ao Patrocinador no passivo do PGA, pois o mesmo deve ser corrigido e será devolvido ao Estado quando a Fundação atingir o ponto de equilíbrio conforme estabelece o Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a RS-Prev, em 21 de junho de 2016.

O adiantamento de contribuições do Patrocinador não está classificado como Receitas Antecipadas, pelo fato que a antecipação é do Patrocinador e não do Plano de Benefícios.

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu art. 202, § 3º, está prevista a vedação de aporte de recursos da administração pública à entidade de

previdência privada, salvo na qualidade de patrocinadora, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder à do segurado.

O Termo de Compromisso firmado entre a RS-Prev e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Casa Civil disciplinou a realização do aporte financeiro de que trata o art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750 de 2015, bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 52.856, de 2016, que estabelece que a Secretaria da Casa Civil exercerá as funções de órgão responsável pelo aporte de até R\$ 20.000 mil (vinte milhões de reais) necessários ao funcionamento inicial da Fundação. No referido Termo, além das definições de como se daria o aporte, foram disciplinados também os critérios e as condições em que o aporte será restituído ou compensado. Em 2016, o Patrocinador (Estado do Rio Grande do Sul) repassou à Fundação o montante de R\$ 10.000 (dez milhões de reais).

Em 25 julho de 2018, o Estado do Rio Grande do Sul e a RS-Prev, celebraram o primeiro aditivo ao referido Termo de Compromisso, disciplinando a forma de realização do segundo aporte do Patrocinador à Fundação no valor total de R\$ 10.000 mil (dez milhões de reais). Foi acordada a realização deste aporte em 20 parcelas mensais iguais de R\$ 500 mil (quinhentos mil reais) cada uma, tendo, ainda no decorrer do segundo semestre de 2018, sido repassadas à Fundação 4 (quatro) parcelas, que totalizaram o montante de R\$ 2.000 mil (dois milhões de reais).

Nos exercícios de 2019 e 2020 a Fundação recebeu do Estado o aporte das parcelas restantes do referido aditivo, somando R\$ 8.000 mil (oito milhões de reais). Até 31 de dezembro de 2020 a RS-Prev recebeu a totalidade dos R\$ 20.000 mil (vinte milhões reais) previstos.

A partir do exercício de 2021 não foram realizados novos aportes pelo Estado do Rio Grande do Sul para o PGA – Plano de Gestão Administrativa.

As parcelas do adiantamento de contribuições são corrigidas pelo IPCA e escrituradas no grupo Remuneração – antecipação de contribuição do patrocinador, tomando-se como termo inicial a data em que houver sido efetuado o pagamento da parcela e, como termo final, a data em que deva ocorrer a efetiva restituição ao Patrocinador, conforme consta no item 3.1 da cláusula terceira do Termo de Compromisso. O quadro abaixo apresenta os aportes anuais e a sua atualização para cada exercício.



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atualização dos Aportes	R\$ mil
SALDO - 31/12/2015	-
Total de Aportes	10.000
(+) Atualização Adto. Contribuições	97
SALDO - 31/12/2016	10.097
(+) Atualização Adto. Contribuições	300
SALDO - 31/12/2017	10.397
Total de Aportes	2.000
(+) Atualização Adto. Contribuições	392
SALDO - 31/12/2018	12.789
Total de Aportes	2.500
(+) Atualização Adto. Contribuições	599
SALDO - 31/12/2019	15.888
Total de Aportes	5.500
(+) Atualização Adto. Contribuições	912
SALDO - 31/12/2020	22.300
Total de Aportes	-
(+) Atualização Adto. Contribuições	2.244
SALDO - 31/12/2021	24.544
Total de Aportes	-
(+) Atualização Adto. Contribuições	1.419
SALDO - 31/12/2022	25.963

d.2) Saldo Adiantamento de Contribuições do Patrocinador Municípios

Com o objetivo de propiciar o início das operações do Plano RS-Municípios, o Conselho Deliberativo da RS-Prev aprovou a Resolução nº 17, de 28 de setembro de 2020, prevendo a cobrança de um valor correspondente a adiantamento de contribuições de todo município do Estado do Rio Grande do Sul ou ente da Federação que aderir a plano de benefícios da RS-Prev. Esta resolução foi posteriormente alterada pela Resolução CD nº 20, de 2021 e Resolução CD nº 24, de 2021.

O município de Não-Me-Toque, primeiro patrocinador do Plano RS-Municípios, assinou em 31/07/2020 o Termo de Compromisso disciplinando a forma de realização e devolução/compensação do adiantamento de contribuições a ser efetuado para a Fundação.

O adiantamento de contribuições foi aportado por Não-Me-Toque em 17 de maio de 2021, no valor total de R\$ 14 mil e, ao longo do exercício de 2022,

foram aportados mais R\$ 35 mil pelos municípios que aderiram ao plano e firmaram seus respectivos Termo de Compromisso, conforme a tabela abaixo:

Adiantamento Contribuições	VALORES R\$ mil
Aporte em 01/05/2021 - Não-Me-Toque	14
Aporte em 21/03/2022 - Vila Lângaro	1
Aporte em 29/03/2022 - Mun. de Aratiba	1
Aporte em 31/05/2022 - Mun. Muitos Capões	1
Aporte em 03/06/2022 - Mun. Guaíba	8
Aporte em 03/06/2022 - Sto. Antônio da Patrulha	3
Aporte em 15/08/2022 - Arroio do Sal	1
Aporte em 30/08/2022 - Sapucaia do Sul	10
Aporte em 14/12/2022 - Cachoeirinha	10
TOTAL	49

Os adiantamentos de contribuições dos municípios também são corrigidos pelo IPCA e escriturados no grupo Remuneração – antecipação de contribuição do patrocinador tomando-se como termo inicial a data em foi efetuado o pagamento do aporte e, como termo final, a data em que deva ocorrer a efetiva restituição ao Patrocinador, conforme consta nos Termos de Compromisso firmados. As atualizações estão demonstradas no quadro abaixo:

Atualização dos Aportes	R\$ mil
SALDO - 31/12/2020	-
Total de Aportes	14
(+) Atualização Adto. Contribuições	1
SALDO - 31/12/2021	15
Total de Aportes	35
(+) Atualização Adto. Contribuições	1
SALDO - 31/12/2022	51

- e) **Outras Exigibilidades Relacionadas com Disponível** – o valor de R\$ 1 mil em 2022 e 2021 refere-se ao valor depositado como garantia de um contrato de telefonia sendo atualizado mensalmente pelo IPCA.

11.3 EXIGÍVEL OPERACIONAL DE INVESTIMENTOS

Nesta conta estão registrados os compromissos a pagar referentes às despesas de custódia qualificada e seus impostos retidos no valor de R\$ 6 mil em 31/12/2022 (R\$ 5 mil em 31/12/2021).

12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Considerando que o Plano de Benefícios RS-Futuro teve seu início de operação em novembro de 2016 e o Plano RS-Municípios em 2022, quando do recebimento das primeiras contribuições, os mesmos ainda não possuem participantes assistidos em 31/12/2022 e todas as provisões matemáticas correspondem aos participantes ativos e estão registradas na conta Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Nos quadros abaixo estão demonstradas a composição consolidada do Passivo Atuarial dos planos administrados pela RS-Prev em 31/12/2022 e 31/12/2021.

Plano RS-Futuro		
R\$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Provisão Matemática	78.356	48.762
Benefícios a Conceder	78.356	48.762
Contribuição Definida	78.356	48.762
Total Provisões Matemáticas	78.356	48.762

Plano RS-Municípios		
R\$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Provisão Matemática	6	-
Benefícios a Conceder	6	-
Contribuição Definida	6	-
Total Provisões Matemáticas	6	-

13. FUNDO PREVIDENCIAL

O Fundo Previdencial é um fundo com destinação específica, que tem como fonte de custeio os recursos não contemplados no direito do participante do Plano RS-Futuro que rompeu o vínculo funcional e optou pelo instituto do Resgate, bem como pelos saldos remanescentes das contas individuais de participantes e assistidos sem beneficiários, desde que não reivindicados por eventuais herdeiros civis.

De acordo com o art. 13 do Regulamento do Plano RS-Futuro deverão ser transferidos para o Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa:

§ 1º Os recursos creditados no Fundo Administrativo serão anualmente transferidos ao Plano de Gestão Administrativa.

§ 2º Preservada a estrutura técnica do Plano, o Conselho Deliberativo poderá autorizar a criação de outros fundos previdenciais além do Fundo Administrativo, cabendo ao Atuário responsável pelo Plano a indicação da respectiva fonte de custeio e de sua finalidade, observada a legislação aplicável.

§ 3º As regras de constituição e de reversão dos fundos previdenciais deverão constar da nota técnica atuarial, do parecer atuarial e das notas explicativas às demonstrações contábeis.

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2022	31/12/2021
Fundo Previdencial		
Reversão de Fundo por Exigência	130	28
Total Fundo Previdencial	130	28

No exercício de 2023 será proposta pela Diretoria-Executiva a transferência do saldo de R\$ 130 mil para o Plano de Gestão Administrativa.

14. RESULTADO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas da RS-Prev são custeadas pela taxa de carregamento incidente sobre a contribuição ou benefício do participante. O custeio administrativo conta com o repasse de contribuições administrativas (taxa de carregamento) vertidas do Plano RS-Futuro e do Plano RS-Municípios para o PGA, no percentual

de 6,5% incidente sobre as contribuições previdenciais repassadas pelos patrocinadores e pelos participantes, conforme determinam os planos de custeio do Plano de Benefícios RS-Futuro e RS-Municípios, sendo transferidos R\$ 1.821 mil em 2022 e R\$ 1.197 mil em 2021.

As despesas administrativas dos exercícios foram maiores que as fontes de custeio ocasionando o Fundo Administrativo Descoberto (negativo), sendo este desequilíbrio coberto pelo adiantamento de contribuições administrativas efetuada pelos Patrocinadores (Nota 11.2) e pelo resultado positivo dos investimentos provenientes das aplicações no mercado financeiro dos adiantamentos.

R\$ mil	Exercícios Findos em	
Receitas Administrativas	31/12/2022	31/12/2021
Gestão Previdencial	1.821	1.197
Receitas Diretas	10	-
Resultado Positivo dos Investimentos	1.056	113
Total Receitas Administrativas	2.887	1.310

R\$ mil	Exercícios Findos em	
Despesas Administrativas	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Administrativas	(3.534)	(3.143)
Remuneração Antecip. De Contrib.	(1.421)	(2.245)
Reversão de Recursos para o Plano	(1)	(26)
Total Despesas Administrativas	(4.956)	(5.414)
Resultado Administrativo Descoberto	(2.069)	(4.104)

O resultado administrativo descoberto em 2022 foi de R\$ 2.069 mil, originário do fluxo negativo da gestão administrativa, que ainda apresenta despesas administrativas maiores que as receitas administrativas.

15. FUNDO ADMINISTRATIVO

As entidades que possuem Fundo Administrativo superavitário devem possuir Fundo Administrativo Mínimo, correspondente ao Ativo Permanente, conforme determina o anexo II Função e Funcionamento das Contas da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020. Essa regra não se aplica as entidades com saldo a descoberto.

Assim, a parcela pertinente ao Plano RS-Futuro, registrada até 2019 na rubrica “Participação no Fundo Administrativo PGA”, por estar na condição descoberta não apresentará valores até se tornar superavitária.

R\$ mil			
Descrição	31/12/2022	Resultado	31/12/2021
Fundo Administrativo			
Descoberto	(15.447)	(2.069)	(13.378)
Total Fundo Administrativo	(15.447)	(2.069)	(13.378)

Em 31/12/2022 o montante do Fundo Administrativo Descoberto (negativo) acumulado foi de R\$ 15.447 mil (R\$ 13.378 mil no exercício de 2021).

Por apresentar saldo patrimonial de apenas R\$ 6 mil em 31/12/2022, pouco representativo em relação ao total do Patrimônio consolidado, a Gestão da Fundação não iniciou o processo de apuração do Fundo Administrativo do Plano RS-Municípios.

16. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Os valores referentes ao Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da entidade e o resultado das aplicações do Fundo Administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.285, de 13 de agosto de 2012.

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC, é recolhida quadrimestralmente, de acordo com a Instrução Previc nº 03, de 10 de outubro de 2012, sendo calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefícios administrado pela RS-Prev.

Em 29 de outubro de 2021, a RS-Prev deu entrada na esfera administrativa junto à Receita Federal do Brasil – RFB (protocolo nº 29 19614.721907/2021-59) do pedido de restituição ou compensação (abatimento em pagamentos futuros) de R\$ 312.991,95 pagos a maior de PIS e COFINS nos anos de 2016 a 2019, cuja tributação ocorreu de forma equivocada porque o Plano de Contas Padrão e a regra de consistência do Sistema de Captação de Dados Contábeis e de Investimentos

da Previc, vigentes à época, não permitiam a apuração de resultado negativo no PGA e o registro do fundo administrativo negativo.

17. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÕES

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e o item XIII do art. 30 da Instrução Previc nº 31, de 30 de agosto de 2020.

As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre outras, são: “Fonte de Custeio Administrativo” e “Reversão de Recursos para o Plano”.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis de 2022 da RS-Prev foram realizadas as seguintes eliminações:

CONTA	PLANOS RS- FUTURO/RS- MUNICÍPIOS	PGA	Ajustes e eliminações	R\$ mil CONSOLIDAÇÃO BALANÇO DEZ/22
ATIVO	-	266	(266)	-
Realizável	-	266	(266)	-
Gestão Previdencial	-	-	-	-
Gestão Administrativa	-	266	(266)	-
Fonte Custeio Administrativo a receber	-	266	(266)	-
Permanente	-	-	-	-
PASSIVO	(266)	-	266	-
Exigível Operacional	(266)	-	266	-
Gestão Previdencial	(266)	-	266	-
Fonte Custeio Administrativo a pagar	(266)	-	266	-
Gestão Administrativa	-	-	-	-

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a RS-Prev não possuía transações em aberto com seus participantes. Em relação aos Patrocinadores a RS-Prev possui parte relacionada com os Patrocinadores Estado do Rio Grande do Sul e Municípios referente aos adiantamentos de contribuições ao Plano de Gestão Administrativa:

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2022	31/12/2021
Antecipação de Contribuição Patrocinadores	26.014	24.559
Governo do Estado RS	25.963	24.544
Municípios	51	15
Total Partes Relacionadas	26.014	24.559

19 – EVENTOS SUBSEQUENTES

19.1 – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E PLANIFICAÇÃO CONTÁBIL

Em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 18, a qual dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades de previdência complementar. A referida resolução entrou em vigor a partir de janeiro de 2023 e revogou a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, a Instrução Normativa Previc nº 40, de 22 de junho de 2021, a Instrução Normativa Previc nº 42, de 11 de outubro de 2021 e a Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2021.

19.2 - TAFIC

Também em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 20, a qual dispõe sobre os procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC), da multa prevista no regime disciplinar aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e da cobrança administrativa de competência da Previc. Esta resolução entrou em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023, revogando a Instrução Previc nº 3, de 10 de outubro de 2012; a Instrução Normativa SPC nº 33, de 15 de setembro de 2009; e a Resolução Previc nº 3, de 22 de junho de 2021.

19.3 – LOJAS AMERICANAS

Em janeiro de 2023 o mercado financeiro foi surpreendido com a notícia referente aos problemas na contabilidade e nos balanços corporativos das Lojas Americanas, que por consequência resultou no pedido de recuperação judicial da empresa.



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em 31/12/2022 a RS-Prev possuía de forma indireta, por meio do fundo SPX Nimitz Estruturado FIC FIM, valores investidos em debêntures da empresa Lojas Americanas. Além da exposição em crédito, a RS-Prev possuía ações da empresa de forma indireta através de Exchange Traded Funds - ETFs (fundos de índice negociados em Bolsa de Valores) que replicam o índice Bovespa. Entretanto, a exposição líquida em relação ao patrimônio total era de 0,0167%, não tendo impacto relevante nas carteiras de investimentos.

DANIELLE CRISTINE DA SILVA

Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00

MARCIO OTTO DE CAMPOS

Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

ELISÂNGELA HESSE

Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91